CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.519, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede a Senhora **Ana Ferreira Miranda**, o Título Cidadã Marabaense, pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede o Título de Cidadã Marabaense, a Senhora Ana Ferreira Miranda.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM